



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Jefferson de Souza Pinto - Docente
- Júlio Cesar Brachini - Discente
- Leandro Piazzon Correa - Técnico de Laboratório
- Marcos Tarcisio Florindo - Docente
- Valentina Piragibe - Docente
- Vitor Garcia - Docente

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 22 de março de 2023 e têm vigência até 21 de março de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 17/03/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 16/03/2023 15:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514950

Código de Autenticação: edfe932c5c



PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/BRA/IFSP